

## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## TERMO DE DISPENSA DE № 02.2024

É dispensada a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/21 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº. PROCESSO: 20240753749

NOME DO CREDOR: TVP BENTO ME

CNPJ: 31.306.074/0001-84

ENDEREÇO: R RUA CORONEL FELIPE JORGE N° 10 - CENTRO - VARZEA/RN CEP:

59.185-000

| CLASSIF. DA DESPESA | ELEMENTO DE DESPESA | SUB ELEMENTO | VALOR          |
|---------------------|---------------------|--------------|----------------|
| 15.453.156.2-527    | 33.90.30            | 99           | R\$ 529.892,50 |

Natal, 17 de julho de 2024

Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana





